



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 068 - Quarta Feira, 22 de Abril de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.424/2026 DE 17 DE ABRIL DE 2026

“REAJUSTA O VALOR DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO”

O Prefeito do Município de Ijaci - MG, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 6º, da Lei Complementar Municipal 1.530/2025,

Considerando que no ano de 2025 não houve reajuste do auxílio-alimentação,

Considerando a disponibilidade financeira e orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º - O valor do auxílio-alimentação previsto no artigo 1º da Lei Complementar 1.530/2025 passa a ser de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a contar de 01 de abril de 2026.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 17 de abril de 2026.

Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br

Digitalizado com CamScanner



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 068 - Quarta Feira, 22 de Abril de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00025/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1534/2025 de 29/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa.....: 0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR

Proj/Ativ.....: 2.057 - MANUT. UNIDADES MÉDICAS E POSTOS DE SAÚDE

Conta.....: 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESP PESSOAL DEC CONT TERC

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 100.000,00

Ficha: 00133

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa.....: 0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR

Proj/Ativ.....: 1.177 - CONSTR.OBRAS EQUIP.UNI.MEDICAS/POSTOS SAÚDE

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 100.000,00

Ficha: 00127



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 068 - Quarta Feira, 22 de Abril de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00025/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 22 DE ABRIL DE 2026

NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204
610

Assinado de forma digital por
NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.04.22 15:46:44
-03'00'



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 068 - Quarta Feira, 22 de Abril de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00026/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1534/2025 de 29/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.009.005 - FUNDEB 40%

Função.....: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 0403 - ENSINO FUNDAMENTAL

Proj/Ativ.....: 2.095 - MANUT.ATIV. ENS.FUND - FUNDEB 40%

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte.....: 2540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 80.000,00

Ficha: 00214

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 22 DE ABRIL DE 2026

NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204
610

Assinado de forma digital por
NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.04.22 15:47:40
-03'00'



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 068 - Quarta Feira, 22 de Abril de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2024, para no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, comparecerem a Sessão Pessoal desta Prefeitura, situada na Praça Elias Antônio Filho, 119 – Ijaci/MG, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posteriormente assinatura do Termo de Posse para a vaga.


O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e Xerox legível) conforme Edital nº 001/2024:

VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA

VAGA: MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR
CANDIDATO: RODRIANDERSON VICENTE DOS REIS DE PAULA
CLASSIFICAÇÃO: 06º

Ijaci, 22 de abril de 2026.


Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal



0800 035 1194 

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119 
CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br 



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 068 - Quarta Feira, 22 de Abril de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



CONVOCAÇÃO Nº 07/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025
Secretaria Municipal de Educação

A Prefeitura Municipal de Ijaci, representado pelo Departamento de Pessoal, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Homologado no dia 04/02/2025, para no prazo de 02(dois) dias, **a contar da data da publicação desta Convocação**, comparecer ao Departamento Pessoal deste órgão, situada na Praça Prefeito Elias Antônio Filho, nº119 – Centro-Ijaci, objetivando a apresentação dos documentos e, posterior assinatura do Contrato para cargo público.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

Obs.: Favor tirar a relação de documentos no site, e trazer todos os documentos xerocados e legíveis. RH não faz esse serviço, somente confere. Favor preencher as declarações de caneta azul.

Ijaci, 22 de abril de 2026.

CARGO: MONITOR DE CRECHE

VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA

Candidato	Colocação
Francine Cássia dos Santos	23º



0800 035 1194 

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119 
CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br 



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 068 - Quarta Feira, 22 de Abril de 2026



Câmara Municipal de Ijaci

Estado de Minas Gerais
Legislatura 2025/2028

Ata de Instalação de Reunião da Comissão de Processo Administrativo nos termos da Lei 1.549 de 8 de abril de 2026.

Aos 20 de abril de 2026, às 15h00 no recinto da Câmara Municipal de Ijaci-MG, situada à Rua Vigilato Vilas Boas, nº 222, reuniram-se os membros da Portaria 016 de 14 de abril de 2026: Odilon Olímpio de Carvalho, Néelson Geraldo Rossi, Rafael Ferreira da Silva e Rafaela Wanderléia Bastos Afonso, com a finalidade de iniciar os trabalhos de apuração de eventual indenização de valores retroativos referentes ao 13º subsídio e férias anuais acrescidas de 1/3 constitucional que não foram pagas ou gozadas pelos vereadores da Câmara Municipal, conforme dispõe a Lei 1.549 de 8 de abril de 2026. Foi decidido que em princípio, serão emitidas certidões onde constam os períodos em que os vereadores exerceram seus respectivos mandatos informando se os mesmos ou gozaram férias ou receberam indenização referente às férias nos períodos de mandato. Da mesma forma, serão informados se os vereadores receberam ou não 13º subsídio ficando este trabalho a cargo do serviço de contabilidade. Também foi decidido pela reprodução de cópias dos atos de poses dos vereadores, bem como do livro de presenças nas reuniões da Câmara Municipal nos períodos de exercício de mandato. Também serão juntadas cópias das folhas de pagamentos que estão em poder da Câmara Municipal no processo. As folhas que se encontram na prefeitura cujo período é anterior a junho de 1997, em que a Câmara não possuía sua autonomia contábil e financeira. Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos seus membros.

Odilon Olímpio de Carvalho

Néelson Geraldo Rossi

Rafael Ferreira da Silva

Rafaela Wanderléia Bastos Afonso

Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro
Telefone: (35) 3843-1153 / 1007
E-mail: camarajiaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 068 - Quarta Feira, 22 de Abril de 2026

Ratificação da Dispensa de Licitação Processo nº 051/2026 - Dispensa nº 014/2026 - Contratante: Município de Ijaci - Contratada(s): **RMS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA CNPJ 07.830.899/0001-19** no valor total de R\$54.002,00. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S), nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e regulamentações correlatas, em atendimento à Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Ijaci-MG. **Solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**. Ratificado em 22/04/2026. Nelson Mesquita Galvino - Prefeito Municipal.

Aviso de resultado de julgamento e homologação no dia 22/04/2026, tendo como objeto registro de preços visando a contratação de empresa para o fornecimento de combustível automotivo, a fim de atender à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito e às demais secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Ijaci. Empresa(s) vencedora(s): **FRANCISCO CARLOS VILAS BOAS & CIA LTDA-ME CNPJ 11.032.979/0001-04 e POSTO TUNEL LAVRAS LTDA CNPJ 15.362.541/0002-18** sendo assim homologo em nome da(s) vencedora(s). Nelson Mesquita Galvino - Prefeito Municipal.

Aviso de resultado de julgamento e homologação no dia 22/04/2026, tendo como objeto registro de preços visando a aquisição de vestuário de balé para atender as necessidades do "Projeto Esporte para Todos" da Secretaria Municipal de Cultura. Empresa(s) vencedora(s): **WRS COMERCIAL E SERVICOS LTDA CNPJ 37.446.304/0001-97 e PAIXAO PELA DANCA CONFECOES LTDA CNPJ 21.938.468/0001-00** sendo assim homologo em nome da(s) vencedora(s). Nelson Mesquita Galvino - Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 055/2026 – Processo Licitatório nº 059/2026 - Adesão nº 007/2026 – Referente à Adesão da Ata de Registro de Preços 013/2025 da Prefeitura Municipal de Moema/MG. Contratante Município de Ijaci/MG - Contratada **DROGARIA PADROEIRA DE BOM SUCESSO LTDA CNPJ 06.162.004/0001-52**. Fundamentação legal: Lei 14.133/21. Objeto: registro de preços, para futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalar e equipamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento à solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde**. Vigência 17/04/2027.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 057/2026 – Processo Licitatório nº 045/2026 – Pregão Presencial nº 008/2026 – Contratante Município de Ijaci/MG. Contratada: **FRANCISCO CARLOS VILAS BOAS & CIA LTDA-ME CNPJ 11.032.979/0001-04**. Fundamentação legal: Lei 14.133/21. Objeto: registro de preços visando a contratação de empresa para o fornecimento de combustível automotivo, a fim de atender à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito e às demais secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Ijaci - Vigência 22/04/2027.